



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DECRETO Nº 059/2024:** A PEDIDO DA SERVIDORA FICA EXONERADA A SENHORA GIRLIANE CALIANE ARAÚJO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE SETOR DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRECHES.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 059/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Municipal e das outras providências”

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A pedido da servidora fica Exonerada a Senhora **Girliane Caliane Araújo da Silva**, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Promoção e assistência Social e Creches, Símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 212/2010, datado de 29 de abril de 2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 05 de julho de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal